



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete Do Vereador DR. Rogério Zanon

009

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 157/2017

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte emenda:

Art. 1º Fica incluída no projeto de lei 157 a seguinte Rubrica.

Rubrica no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para construção de uma praça no bairro Santa Margarida.

Art. 2º Para suprir as necessidades do artigo anterior desta emenda anularemos parcialmente a dotação orçamentária da secretaria de obras públicas no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Guarapari, 19 de dezembro de 2017.



DR. ROGÉRIO ZANON
Vereador

Dr. Rogério Mello Zanon Alves
Câmara Municipal de Guarapari
Gabinete Vereador

